

Caros Vizinhos,

Este condomínio tem tentado ser exemplo na Coleta Seletiva do Distrito Federal, mas isso não será possível sem a sua colaboração. Assim, vimos por meio desta tentar sensibilizá-lo e sanar suas dúvidas a respeito da correta separação dos resíduos.

Por que separar nossos resíduos?

O Distrito Federal é um dos estados brasileiro que mais gera lixo por habitante/dia. A Coleta Seletiva possibilita a reciclagem dos resíduos secos e a compostagem dos orgânicos, reduzindo o material que vai para o Aterro Sanitário de Brasília e gerando renda para os milhares catadores do Distrito Federal.

Como separar?

Você precisa **apenas de 2 lixeiras**: uma para o **lixo reciclável seco** e outra para os **orgânicos e rejeitos**. Na lixeira de recicláveis seco vai todo tipo de plástico, isopor, metal, embalagem longa vida e papéis e papelão limpos. Na outra lixeira, vão os resíduos orgânicos: restos de comida, papéis engordurados, guardanapos usados ou papéis molhados, saquinhos de chá, filtro de café, lixo de banheiro, palito de picolé e pequenas quantidades de madeira e podas.

Quais outros cuidados devemos ter?

De **preferência** (não obrigatoriamente), o **lixo reciclável seco** deve estar **limpo**, pois isso evita a atração de insetos e a geração de chorume e mal cheiro, além de tornar o trabalho dos catadores menos insalubre e gerar maior renda. Para limpar, não precisa lavar cada embalagem, basta **retirar o excesso de resíduo orgânico das embalagens**. Para evitar o desperdício de água, **reproveite a água da lavagem das louças** (feche o ralo da pia) ou use **guardanapos usados** que já iriam para o lixo orgânico.

Lembre-se também: de **embrulhar objetos de vidro quebrados** e matéria cortante para não machucar ninguém e de **desmontar caixas** para ocupar menos espaço.

E depois de separar?

Observe os dias e horários de coleta seletiva que passa no seu bairro.

Todos nós temos responsabilidade pelo lixo que geramos e é muito fácil fazer a separação para que o material reciclável possa ser aproveitado pelas cooperativas de catadores.

No site: www.slu.df.gov.br

OBS: caso você possua empregada doméstica ou diarista, repasse essas informações a ela!

